

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.751, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

**“ESTABELECE A ESTRUTURA
ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA”.**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 912, de 02 de Fevereiro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecida a Estrutura Orçamentária da Despesa conforme anexo deste Decreto Executivo.

Art. 2º Os Orçamentos para o Exercício 2009 e seguintes, deverão observar na sua elaboração a Estrutura Orçamentária de que trata este Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Executivo nº 1.527, de 22 de Outubro de 2007.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Fevereiro de 2009.

**Elton Rehfeld
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração